



ASSEMBLEIA
DE FREGUESIA
DE
CASTELO BRANCO

ATA Nº 3
Extraordinária

09 de fevereiro de 2026

SALÃO NOBRE DA JUNTA DE FREGUESIA

DE CASTELO BRANCO



Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 21 horas, no Salão da Junta de Freguesia, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Análise e votação dos Regulamentos de Programas e Projetos da Freguesia de Castelo Branco para o mandato de 2025/2029.

Carlos Matos (Sempre por Todos) - Presidente da Assembleia de Freguesia

Boa noite a todos.

Desejar um bom ano de trabalho a toda a gente e também uma pequena palavra de solidariedade a todos aqueles que passaram por um mau bocado na última semana e a todos os fregueses da Freguesia de Castelo Branco que tenham sofrido alguns dissabores com a tempestade.

O João Salvado (1º Secretário) irá ler a Ordem de Trabalhos e realizar a chamada.

Estiveram presentes: Ana Isabel Soares Poças Gonçalves, Ana Maria Pereira Esteves, Ariana Filipa do Nascimento Luís, Carlos Afonso Duarte Belo de Camões, Carlos Alberto Azevedo Matos, Catarina Vitória Antunes Mateus, Débora Raquel D'Afonseca Ferreira, Diogo Manuel Martins Rodrigues, Edgar Miguel Cruz Monteiro Fernandes, Filipe Miguel Nunes Lourenço, Hélio José Lourenço de Almeida, João Manuel da Silva Salvado, João Tiago Martins Valente, Liliana Maria Pedro Rebelo, Miguel António Madeira Victor, Mónica Cristina Almeida Perquilhas Perisca, Paulo Jorge Farias Dias, Sónia Alexandra Valente de Matos Abreu e Tiago José Robalo Martins.

1. Análise e votação dos Regulamentos de Programas e Projetos da Freguesia de Castelo Branco para o mandato de 2025/2029.

Ana Poças (IL)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,

Considerando a relevância dos 16 regulamentos de programas e projetos de freguesia que hoje serão analisados e votados, que em nossa opinião deveriam ter sido discriminados individualmente na convocatória assinada a 22 de janeiro, solicitamos à Mesa que seja



submetida, à apreciação da Assembleia de Freguesia, a alteração da ordem de trabalhos, para que sejam adicionados tantos pontos quantos Regulamentos e Projetos da Freguesia a aprovar, garantindo que cada documento a votação seja claramente identificado pelo seu nome próprio, de modo a permitir uma melhor organização do debate e das votações, bem como um melhor acompanhamento dos trabalhos por parte dos membros da Assembleia e do público presente.

Carlos Matos (Sempre por Todos) - Presidente da Assembleia de Freguesia

Coloco à consideração do Plenário, se entendem, que haja uma alteração à Ordem de Trabalhos.

Como já foi dito, os regulamentos serão votados de forma individual.

Ana Poças (IL)

Esclarecida a questão, a IL irá retirar a proposta.

José Pires (PS) - Presidente da Freguesia de Castelo Branco

Muito boa noite a todos.

Quero em primeiro lugar, associar-me às palavras do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Matos, a propósito destes eventos climáticos dos últimos dias e das consequências que tiveram e dizer que é preocupação do Executivo da Freguesia e tenho a certeza que é comum a todos nós em relação àquilo que é necessário fazer às pessoas da nossa freguesia.

E já agora como informação muito rápida, a Junta de Freguesia decidiu disponibilizar um fundo especial de solidariedade para as situações que eventualmente não venham a ser abarcadas pela proposta do governo no que diz respeito às incidências e aos danos e perdas provocados por estes eventos dos últimos dias. Ainda antes do governo se ter manifestado interessado que os municípios criassem postos de atendimento, nós já tínhamos decidido fazer um atendimento específico às pessoas dos Lentiscais e da Taberna Seca porque sabemos que nestas duas aldeias há muita gente incapaz de conseguir aceder por si próprio aos meios e às plataformas disponibilizadas pelo governo. E estamos muito satisfeitos que aquilo que foi a nossa ideia se tenha generalizado.

No que diz respeito aos regulamentos que hoje vamos aprovar, são ao todo 16, como repararam alguns destes documentos são de continuidade, já existem e não há nenhuma



alteração, e 8 são regulamentos que tiveram alterações que decorreram daquilo que foi a nossa reflexão durante o mandato anterior e das reuniões que tivemos com o direito de oposição.

Nesse resumo que entreguei a cada bacada, todos estes programas e projetos aqui regulamentados por estes 16 documentos estão devidamente orçamentados e têm cabimento facilitado naquilo que é a nossa estrutura orçamental, tal como vocês puderam verificar ao olhar para os dados que aí deixámos.

Algumas novidades que decorrem também do nosso programa para este mandato de 2025/2029, nomeadamente no que se refere à participação da cidadania, às Assembleias Comunitárias de Cidadania e ao Conselho Comunitário de Cidadania e que agora está regulamentado para ser mais fácil perceber a forma de nós provermos a participação de toda a comunidade albicastrense no que diz respeito à reflexão, intervenção e proposição daquilo que nos parece ser essencial ao longo dos próximos 4 anos.

Os regulamentos são para aprovar cada um por si porque permite eventualmente uma reflexão sobre cada um dos diferentes regulamentos e projetos.

Como devem ter reparado, por uma questão de transparência trazemos todos para serem aqui analisados e ratificados, mas aqueles que necessitam de aprovação efetiva por parte da Assembleia de Freguesia, são exatamente os 8 últimos neste resumo que eu vos deixei: Conselho Comunitário de Cidadania; Orçamento Participativo 2025 | Um Jardim na nossa Escola; Olá Nov@Albicastrense; Apoio a Projetos de Implicação Comunitária; Fundo de Emergência Social; Programa Vamos e Viva Albicastrense Sénior + 70, que são no fundo programas sociais. Estes são obrigatórios serem aprovados, contudo, por uma questão de transparência e até de comunhão global de todos, nos vamos ratificar todos os outros.

Ana Poças (II)

Muito boa noite a todos.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores membros do Executivo,

Caros membros da mesa,

Caros colegas da Assembleia,

Aproveito também para desejar um bom ano a todos e também expressar solidariedade com todos as pessoas que foram afetadas pelas tempestades.

Gostaríamos de deixar expressa uma nota de natureza política e institucional relativamente ao processo de elaboração e apresentação dos regulamentos hoje em apreciação.



Independentemente do mérito das medidas propostas — que todos reconhecemos de extrema importância, nomeadamente, nas áreas do apoio social, natalidade e dinamização comunitária e outras — não podemos deixar de manifestar o nosso desagrado pelo facto de as forças políticas com assento nesta Assembleia não terem sido previamente envolvidas, ou sequer informalmente auscultadas, no processo de revisão destes instrumentos regulamentares.

Estamos perante regulamentos com impacto direto na vida dos fregueses, que definem critérios de acesso a apoios públicos, estabelecem prioridades sociais e regulam a atribuição de recursos da freguesia. Pela sua natureza, não são meros documentos técnicos ou internos: são opções políticas com efeitos concretos e duradouros na comunidade.

Por isso, parece-nos que teria sido institucionalmente desejável — e até saudável do ponto de vista democrático — que tivesse existido algum nível de partilha prévia, auscultação, ou espaço de contributo por parte das diferentes forças representadas nesta Assembleia, ainda que informalmente, antes da apresentação das versões finais para aprovação.

Esse envolvimento não retiraria legitimidade ao Executivo, que naturalmente tem competência para preparar as propostas, mas reforçaria o espírito de cooperação institucional, a transparência do processo e o sentido de corresponsabilização nas decisões que afetam diretamente a população.

Entendemos que a Assembleia não deve ser apenas chamada a pronunciar-se na fase final, perante documentos já fechados, mas também, sempre que possível, ser parte de um processo mais participado na construção das soluções para a freguesia.

Fica, portanto, esta nota no sentido de que, em futuras revisões regulamentares ou criação de novos instrumentos, possa haver um maior envolvimento prévio das forças políticas aqui representadas, valorizando o papel desta Assembleia não apenas como órgão deliberativo, mas também como espaço de contributo e reflexão coletiva.

Carlos Camões (PS)

Boa noite a todos.

Cumprimento a Mesa na pessoa do Sr. Presidente,

Os membros do Executivo na pessoa do Sr. Presidente,

Os meus colegas da Assembleia de Freguesia,

As funcionárias da Junta.

Em relação à intervenção da Ana Poças: existem trâmites para a realização destes regulamentos, o Executivo, executa, este tipo de regulamentos e de iniciativas foi proposto no programa eleitoral. Aqui, como membros da Assembleia de Freguesia deliberamos



sobre eles e aprovamos ou não. Teria de ser uma alteração de fundo, neste caso, a todos os processos.

Em nome da bancada do Partido Socialista, dizer que votamos favoravelmente os diversos modelos de regulamentos que foram apresentados. Consideramos que estão bastante explícitos embora possam levantar algumas dúvidas, e constituem uma ação abrangente dos diversos domínios da nossa comunidade. Verifica-se igualmente que muitos deles estão imbuídos num espírito de parceria com os diversos agentes da nossa freguesia, o que consideram sempre uma contrapartida para a comunidade, algo que marca a atuação do Executivo desde o primeiro dia.

Os esclarecimentos vou deixá-los para o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que melhor do que ninguém saberá descrever cada um dos regulamentos.

Deixo uma questão relativa à previsão feita no regulamento do Conselho Comunitário da Cidadania: se o mesmo manterá após 2026 os mesmos representantes provenientes das Assembleias Comunitárias do mandato anterior; as Assembleias Comunitárias previam variados temas, estão previstos os temas para o ano de 2026; perceber como será essa dinâmica, se os representantes sofrem alterações.

Muito rapidamente, expressar toda a solidariedade a todos aqueles que foram afetados pelas intempéries que têm assolado o nosso país e desejar uma rápida retoma da normalidade, e ao mesmo tempo enaltecer a necessidade de estarmos cada vez mais preparados para este tipo de fenómenos apesar de existirem muitos que o negam, as alterações climáticas estão para ficar e há que as assumir.

Referir também a atuação das autoridades ao nível do nosso concelho que foi exemplar e que ainda permanece no terreno.

Carlos Matos (Sempre por Todos) - Presidente da Assembleia de Freguesia

Vamos então submeter a votação a cada um dos Regulamentos:

- **“Apoio à Edição de Livros e a Livros Editados”**

Votação: Aprovado por maioria com 16 votos a favor, do PS (7); Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 votos contra da IL.

Filipe Lourenço (IL)

Boa noite a todos e um bom ano.

Cumprimento a mesa na pessoa do Sr. Presidente,

O Executivo na pessoa do Sr. Presidente,



Os meus colegas da Assembleia,

As funcionárias da Junta.

O grupo da IL decidiu votar contra este regulamento por diversos motivos: primeiramente, não inclui norma habilitante, ou seja, não contém a lei que dá poderes à Junta de Freguesia para concretizar este regulamento; em segundo lugar, não tem um preâmbulo justificativo, não indica que problema é que pretende resolver; os critérios de avaliação também são abstratos, não define o prazo de candidatura, anúncios, recursos e os demais procedimentos. Para um investimento de 8 000€, merecia um regulamento que tivesse uma estrutura mais complexa que não fosse suscetível de objeto de nulidade, de anulações e impugnações e interpretações erradas.

Por fim, e isto relativamente a todos os regulamentos, um regulamento não entra em vigor no dia a seguir da aprovação do Executivo, mas sim no dia a seguir da aprovação em Assembleia de Freguesia.

José Pires (PS) - Presidente da Freguesia - Esclarecimento

Este é um dos regulamentos que nós trouxemos por uma questão de transparência à Assembleia de Freguesia, não tem nenhuma alteração em relação à proposta inicial, não carecia de ser aprovado aqui, mas é para vocês perceberem quais são os instrumentos de intervenção da Freguesia no que diz respeito à sua atividade. Este regulamento já existe e foi aprovado em Assembleia de Freguesia e aqui foi por maioria ratificado.

O tipo de enquadramento para a não votação, sinceramente, não consigo perceber.

- **“Assembleias Comunitárias de Cidadania”**

Votação: Aprovado por unanimidade, com 19 votos a favor, do PS (7); Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 da IL.

- **“Casa do Arco do Bispo”**

Tiago Martins (IL)

Esta intervenção diz respeito à Casa do Arco do Bispo e à Casa do Forno.

Quero questionar, se houve no ano passado uma utilização frequente do espaço para que se limitem os interesses de arrendamento destes e o porquê da exclusão da possibilidade de comercializar os produtos produzidos na Casa do Forno e de se reduzir as atividades de caris comercial nestes dois espaços.



José Pires (PS) – Presidente da Freguesia - Esclarecimento

A Casa do Forno e a Casa do Arco do Bispo, são espaços públicos da autarquia para realizar atividades culturais, atividades de carácter promocional da cultura e tradição albicastrense. É um princípio da Junta de Freguesia não transformar estes espaços em áreas de exploração comercial. Ambos os regulamentos já foram aprovados anteriormente em Assembleia de Freguesia, estão válidos, vieram aqui por uma questão de transparência para perceberem exatamente qual é o princípio que este Executivo tem no que diz respeito à gestão dos seus espaços. Quer a Casa do Forno quer a Casa do Arco do Bispo, são disponibilizados, podem ter atividades de carácter empresarial e por isso têm os preços de cedência do espaço numas diferentes horas, como vocês vêm no próprio regulamento. Contudo, não estão previstos para serem transformados em áreas ou zonas de negócio.

Votação: Aprovado por unanimidade com 19 votos a favor, do PS (7), Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 votos da IL.

- **“Cuidar de quem Cuida”:** Dias de descanso para mães e pais, cuidadores informais

Filipe Lourenço (IL)

No nosso entender, esta atividade podia ser estendida a outras entidades que pudessem também prestar este serviço. Na nossa opinião, não tem enquadramento no FES - Fundo de Emergência Social, pensamos que a verba poderia e deveria vir de outra rubrica, estarmos a usar o dinheiro do FES para esta atividade poderá vir a reduzir a verba para quem realmente precisa.

Votação: Aprovado por unanimidade com 19 votos a favor, do PS (7), Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 votos da IL.

- **“FESTTI” – Festival de Teatro para Todas as Idades**

Votação: Aprovado por unanimidade com 19 votos a favor, do PS (7), Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 votos da IL.



- **Projeto “Olhar Atento” | Primeiro Vizinho**

Votação: Aprovado por maioria com 16 votos a favor, do PS (7); Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 abstenções da IL.

Ana Poças (IL)

Relativamente a este projeto, a nossa abstenção vem porque o art.º 5º, no ponto 1, os Primeiros Vizinhos deviam ser propostos pelas associações de bairro e não pela Junta de Freguesia depois de ouvidas as associações.

Quanto ao art.º 8º, parece haver zonas da freguesia não cobertas pelo que seria razoável as áreas urbanas da cidade serem definidas com base no mapa da freguesia e não com base em bairros.

Mais uma vez, se o regulamento é aprovado em Assembleia não pode entrar em vigor a partir da data da aprovação pelo Executivo da Junta de Freguesia. Aliás, isto é uma coisa comum em todos os regulamentos. Isto é uma inconformidade jurídica, não devia estar assim.

- **“Casa do Forno”**

Votação: Aprovado por maioria com 16 votos a favor, do PS (7); Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 abstenções da IL.

- **“Pedalar sem idade Castelo Branco”**

Votação: Aprovado por unanimidade com 19 votos a favor, do PS (7), Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 votos da IL.

Carlos Matos (Sempre por Todos) - Presidente da Assembleia de Freguesia

Passamos ao segundo conjunto de regulamentos: Regulamentos Novos.



- **“Galardão de Mérito da Freguesia de Castelo Branco” | Cidadã (o) Honorári@
Instituição de Mérito Comunitário**

Filipe Lourenço (IL)

Na nossa opinião, a proposta do Galardão de Mérito devia partir do Executivo e ser aprovada pela Assembleia.

Votação: Aprovado por unanimidade com 19 votos a favor, do PS (7), Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 votos da IL.

- **“Conselho Comunitário de Cidadania”**

Votação: Aprovado por unanimidade com 19 votos a favor, do PS (7), Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 votos da IL.

- **“Orçamento Participativo 2025” | Um Jardim na Nossa Escola**

Votação: Aprovado por unanimidade com 19 votos a favor, do PS (7), Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 votos da IL.

- **“Olá nov@Albicastrense” | Apoio à Natalidade na Freguesia de Castelo Branco**

Tiago Martins (IL)

No art.º 7º, n.º 2, estabelece como limite máximo o rendimento per capita familiar igual a 2 X o valor do IAS, nós queremos saber qual é o motivo para que haja limite no rendimento do agregado familiar para poder beneficiar deste apoio. E se houve uma aderência a este apoio que justificasse reduzir o número de possíveis candidatos.

Ana Poças (IL)

Relativamente a este regulamento, não sei se fui eu que interpretei mal, no art.º 5º refere três vouchers de compras, mas não especifica em que é que podem ser gastos e em que estabelecimentos comerciais podem ser usados, é omissivo em relação a essa situação. Penso que deveria estar especificado.

No art.º 12º, refere que o apoio à natalidade é concedido de uma só vez, penso que contraria o n.º 1 do artº 5º, não estão em consonância.



Carlos Camões (PS) - Esclarecimento

Responder à questão do apoio indexado ao IAS, nós aqui apoiamos as famílias mais carenciadas.

Relativamente ao art.º 5º, são três vouchers para não haver um favorecimento de nenhuma entidade comercial, são repartidos em igual valor por três entidades comerciais, nomeadamente os grandes hipermercados que estão localizadas aqui na nossa freguesia.

O art.º 12º, os três vouchers são entregues ao mesmo tempo.

Ana Poças (IL)

Ainda bem, Camões, que conseguiste perceber isso no regulamento porque deves ter sido o único.

Carlos Camões (PS)

Ana, isto é apenas uma ratificação ao regulamento já existente.

José Pires (PS) – Presidente da Freguesia - Esclarecimento

A dúvida que a Ana colocou é legítima, mas tem uma explicação: porquê três vouchers e não um, no valor de 300€? Para haver a possibilidade de poder usufruir de uma compra de 100€ em cada um dos três estabelecimentos comerciais. E corresponde aos primeiros três meses de vida.

O limite de 2 indexantes do apoio social, até agora nenhum dos beneficiários chegou sequer a um rendimento familiar de 3 500€. Já aconteceu em anos anteriores agregados familiares com um rendimento melhor, virem pedir para prescindirem dos vouchers.

Sempre que por alguma razão em algum mês não forem atribuídos os vouchers eles transitam para o mês seguinte.

Votação: Aprovado por unanimidade com 19 votos a favor, do PS (7), Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 votos da IL.

• **“Apoio a Projetos de Implicação Comunitária”**

Votação: Aprovado por unanimidade com 19 votos a favor, do PS (7), Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 votos da IL.



José Pires (PS) – Presidente da Freguesia

Este regulamento é para nós, Executivo, um dos mais importantes, é aquele que nós tentámos ao longo destes quatro anos ir melhorando e tentando reduzir a celeuma no que diz respeito a apoios aos projetos de implicação comunitária. É claramente uma intenção de acabar com o princípio da subsidiabilidade e estabelecer o princípio da participação efetiva na troca em parceria real daquilo que é o trabalho que deve ser feito na comunidade. Dá que tenhamos apresentado pela primeira vez, um mapa muito claro sobre os diferentes valores que são atribuídos às diferentes formas de interpretação do trabalho que está a ser feito e que vai desde um apoio exclusivo no funcionamento, que é um apoio para os materiais de secretaria para quem tem um número inferior àquilo que é o aceitável no que diz respeito ao associativismo. Nós encontramos em Castelo Branco algumas associações que têm muitos associados e fazem até pouco trabalho social, podem fazer é um bom trabalho formativo e há outras associações que têm poucos associados e fazem um grande trabalho social.

É neste sentido, que nós pensamos equilibrar principalmente no princípio de que ninguém depende de nós em termos de subsídio nem queremos gerar nenhuma dependência nossa em relação àqueles que são por nós apoiados nos projetos de intervenção comunitária.

• **“Fundo de Emergência Social da Freguesia de Castelo Branco”**

Votação: Aprovado por unanimidade com 19 votos a favor, do PS (7), Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 votos da IL.

José Pires (PS) – Presidente da Freguesia - Esclarecimento

Este regulamento como se devem ter apercebido veio a esta Assembleia de Freguesia porque transporta para a atualidade uma proposta que foi preciso termos a certeza que juridicamente era possível fazê-lo, que é a Bolsa de trabalho voluntário. Saber se as pessoas estavam apetentes e que ao serem apoiadas pelo Fundo de Emergência Social, mas que tenham condições físicas e de saúde para poder dar trabalho voluntário à comunidade, estavam disponíveis para tal e isso aconteceu. E nós neste momento resolvemos regulamentá-lo porque nos parece muito importante que quem é apoiado pelos apoios sociais, municipais, estatais ou outros, devem por princípio aceitar dar contrapartidas de trabalho voluntário à comunidade.



- **“Programa Vamos – A Freguesia vai por Si e Consigo” | Apoio a cidadãos com mobilidade condicionada**

Votação: Aprovado por unanimidade com 19 votos a favor, do PS (7), Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 votos da IL.

- **“Viva Albicastrense Sénior + 70”**

Filipe Lourenço (IL)

Deixar apenas dois reparos: O regulamento, não especifica a metodologia da inscrição; o critério preferencial de menor recurso não especifica se o critério de rendimento mensal é ou não indexado ao valor do IAS. Falta um pouco de clareza nestes dois pontos.

José Pires (PS) – Presidente da Freguesia

Nós preferimos que possam ser casais, mas é per capita.

Votação: Aprovado por unanimidade com 19 votos a favor, do PS (7), Sempre por Todos (7); CHEGA (2) e 3 votos da IL.

Ana Poças (IL)

Nenhum dos regulamentos trazia a data em que foram aprovados em reunião do Executivo.

José Pires (PS) – Presidente da Freguesia

Tem razão, mas fora aprovados em reunião do Executivo realizada no dia 19.01.2026.

Carlos Matos (Sempre por Todos) - Presidente da Assembleia de Freguesia

Coloco ainda à votação a aprovação da Ata em minuta para lhe dar execução imediata.

Votação: Aprovada por unanimidade.



Não havendo mais assuntos previstos na Ordem de Trabalhos, pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia foi declarada encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos Membros da Mesa nos termos da Lei.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Carlos Alberto Azevedo Matos)

O 1º SECRETÁRIO

(João Manuel da Silva Salvado)

A 2ª SECRETÁRIA

(Mónica Cristina Almeida Perquilhas
Perisca)